

ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período no período de 07/01/2026 a 26/01/2026.

Aguinelo Balbi Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 365612/2024

Interessado: Vitor Moreira da Fonseca

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 16 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período no período de 16/09/2024 a 01/10/2024.

Aguinelo Balbi Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 365960/2024

Interessado: Álvaro Granja Pereira de Souza

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período no período de 21/10/2024 a 30/10/2024.

Aguinelo Balbi Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 1092.2024.SUBJUR.1405047.2024.018868

INTERESSADO: Promotora de Justiça - Exma. Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2º/2024, originalmente previstas no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, para fruição no no período de 22/08/2024 a 31/08/2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 5/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Sancionador nº 03/2023/CPL destinado a verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.624.968/0001-48, por falhas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338 (doc. cópia 1000673), notadamente o

inadimplemento das obrigações concernentes à NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002260 (doc. cópia 1000694), relacionada à AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 346.2022.SCOMS.0935687.2022.019725 (doc. cópia 1000689);

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 31.2023.01AJ-SUBADM.1039352.2023.005211;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.624.968/0001-48, a seguinte penalidade administrativa:

a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002260 (1000694), qual seja, R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338 (1000673) c/c Subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.014/2022-CPL/MP/PJGJ-SRP (1000681) c/c Art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 998/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1051.2024.01AJ-SUBADM.1397859.2024.017839,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 948/2024/SUBADM, datada de 06.08.2024, que relotou servidores administrativos com atuação junto às Procuradorias de Justiça para exercerem suas funções junto ao Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (CAO-PROC), a contar de 07.08.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1014/2024/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renice Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Gusdes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva